PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: VAGNER ALVES MOTA 00387465308 (SHALOM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS)
CNPJ: Nº 24.845.060/0001-73

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Prestação de Serviços na elaboração, processamento e transmissão da SEFIP referente às informações dos servidores, bem como individualização e processamento das guias de GFIP de responsabilidade e competência da Secretaria Municipal de Educação de Assunção do Piauí-PI, à Previdência Social, durante o ano de 2021.

VALOR: Será pago à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS, FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, conforme especificado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 150.747,95	12.361.0231.2013 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Gerais - MDE Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
R$ 7.876,07	12.361.0231.2013 3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades Gerais - MDE Serviços de consultoria
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	
R$ 15.752,13	12.361.0231.2016 3.3.90.35.00	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB Serviços de consultoria

]FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 08 (oito) meses contados de maio a dezembro, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes,** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portadora do brasileira, viúva, portadora do RG. 544.248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o senhor **Vagner Alves Mota**, Empresário, portador da RG: 2.122.434/SSP – PI e CPF: 003.874.653-08.

Assunção do Piauí-PI, 13 de maio de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021